



COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Manual do Procedimento de
Pensão por Morte (*versão 2.0 de
12/05/2022*)

2022



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

WILCLEM DE LAZARI ARAUJO
Diretor Técnico

ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Diretor Executivo

RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA
Coordenador de Gestão de Benefícios



SUMÁRIO

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
FLUXOGRAMA (MAPA)	5
FERRAMENTAS UTILIZADAS	6
NOTAÇÃO DE MODELAGEM	6
SERVIDORES HABILITADOS A REALIZAR O PROCEDIMENTO	7
NORMAS APLICÁVEIS	7
ETAPAS	8
1.1 RioPretoPrev - Diretoria Executiva	8
1.1.1 Elementos do processo	8
1.2 RioPretoPrev - Diretoria Técnica	12
1.2.1 Elementos do processo	12
1.3 RioPretoPrev - Superintendência	12
1.3.1 Elementos do processo	12
1.4 Entidades Vinculadas	12
1.4.1 Elementos do processo	12
1.5 Beneficiário	13
1.5.1 Elementos do processo	13
TERMO DE APROVAÇÃO DE MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO	14



APRESENTAÇÃO

Como somos sabedores, a gestão por processos é uma orientação que visualiza as funções administrativas com base nas sequências de atividades que percorrem toda a instituição, ao contrário da abordagem funcional tradicional, em que as organizações estão separadas por área de atuação, altamente burocratizadas e sem visão sistêmica do trabalho que realizam.

A finalidade principal dos manuais de procedimentos é reproduzir com clareza e objetividade as atividades/rotinas de cada área, de forma sistemática, para facilitar o entendimento por parte da instituição e de seus servidores.

A manualização é um instrumento que se destina a regulamentar um processo ou atividade, de forma a servir como guia para os integrantes e segurados do Regime Próprio de Previdência Social, seja na condição de executores ou na condição de usuários.

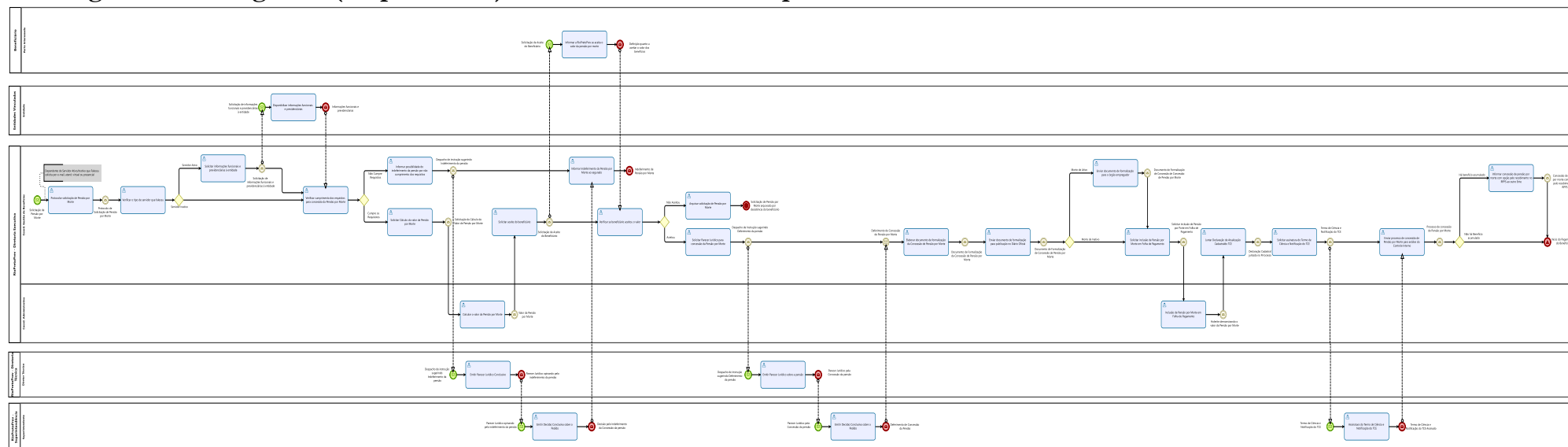
O objetivo de sua realização é permitir que a reunião das atividades dispostas de forma sistematizada, criteriosa e segmentada atue como instrumento gerencial, facilitando a compreensão dos processos organizacionais e funcionamento dos sistemas e subsistemas.

Este manual de concessão de benefícios retrata a situação atual dos procedimentos operacionais, sem propor nenhuma melhoria. A Diretoria em parceria com o Gestor do Setor fará uma análise dos procedimentos a partir do estudo detalhado da situação real, para só então indicar e implantar as melhorias julgadas necessárias.

FLUXOGRAMA (MAPA)

Consiste em uma representação gráfica do fluxo das atividades inerente a determinado setor, contendo as etapas para realização das suas atividades/rotinas, a sequência em que elas devem ser realizadas, bem como os atores envolvidos. Tem, portanto, a finalidade de auxiliar a compreensão e visualização global do processo de uma forma intuitiva.

Figura 1 – Fluxograma (Mapeamento) do Processo de Pensão por Morte:



FERRAMENTAS UTILIZADAS

A construção do fluxograma foi realizada no programa *Bizagi Process Modeler*.

NOTAÇÃO DE MODELAGEM

No presente mapeamento utilização das formas básicas a seguir:



Início: Representa o início de processo.



Fim: Representa o término do processo.



Atividade: Representa as atividades (ou sub processos) presentes no fluxo do procedimento mapeado.



Decisão: Representa uma decisão na qual somente um dos caminhos pode ser escolhido.



SERVIDORES HABILITADOS A REALIZAR O PROCEDIMENTO

Os servidores habilitados a realizar o procedimento são aqueles alocados na Coordenadoria de Gestão de Benefícios, Assistência Técnica da Coordenadoria de Gestão de Benefícios, Gerência de Atendimento, Análise e Concessão de Benefícios, Gerência de Perícia e Acompanhamento Técnico.

NORMAS APLICÁVEIS

Listamos abaixo os normativos relacionados com a atividade mapeada e manualizada:

- Constituição Federal, Art. 40, §1º, I e II;
- Constituição Federal, Art. 40, §1º, III, a e b;
- Constituição Federal, Art. 40, §7º, I e II;
- Constituição Federal, Art. 40, §4º, III;
- Emenda Constitucional nº 20/1998;
- Emenda Constitucional nº 41/2003;
- Emenda Constitucional nº 47/2005;
- Emenda Constitucional nº 70/2012;
- Emenda Constitucional nº 88/2015;
- Emenda Constitucional nº 103/2019;
- Lei Federal nº 10.887/2004;
- Lei Complementar nº 139/2001;
- Instrução nº 01/2020 – TCE/SP;
- Manual Definitivo do Pro-Gestão RPPS;

ETAPAS

Segue o detalhamento das atividades presentes no fluxo analisado:

1.1 RioPretoPrev - Diretoria Executiva

1.1.1 Elementos do processo

1.1.1.1 *Protocolar solicitação de Pensão por Morte*

Descrição

Dependente solicita pensão por morte para entrega de documentos e assinatura do protocolo.

Realização da atualização cadastral.

Normatização

Art. 40, §7º, I e II, Constituição Federal, Art. 12, Lei Complementar nº 139/01.

1.1.1.2 *Verificar o tipo de servidor que faleceu*

Descrição

Análise se o gerador era servidor ativo ou inativo.

1.1.1.3 *Solicitar informações funcionais e previdenciárias à entidade*

Descrição

Solicita via ofício documentação referente a alterações remuneratórias, tempo de contribuição e informações financeiras.

1.1.1.4 *Verificar cumprimento dos requisitos para concessão da Pensão por Morte*

Descrição

Conferência e juntada no processo dos documentos enviados pelo órgão empregador e análise dos requisitos legais.

1.1.1.5 *Solicitar Cálculo do valor da Pensão por Morte*

Descrição

Envia o processo para apuração do valor dos proventos.

Normatização

Art. 40, §7º, I e II, Constituição Federal.

1.1.1.6  *Calcular o valor da Pensão por Morte*

Descrição

Cálculo final do valor da pensão por morte com base na remuneração do ex-servidor, podendo ser rateada, se for o caso.

1.1.1.7  *Solicitar aceite do beneficiário*

Descrição

Informa o valor da pensão por morte para ciência do requerente.

1.1.1.8  *Verificar se beneficiário aceitou o valor*

Descrição

Analisar se houve concordância ou não do valor.

1.1.1.9  *Solicitar Parecer Jurídico para concessão da Pensão por Morte*

Descrição

Realização de conferência de todo processo e despacho prévio com sugestão para concessão da pensão por morte.

1.1.1.10  *Elaborar documento de formalização da Concessão de Pensão por Morte*

Descrição

Formalização do Ato Concessório e Carta de Concessão para assinatura dos responsáveis.

1.1.1.11  *Enviar documento de formalização para publicação no Diário Oficial*

Descrição

Enviar cópia do Ato Concessório para publicação no Diário Oficial do Município.

1.1.1.12 *Enviar documento de formalização para o órgão empregador*

Descrição

Após a publicação, enviar ofício para o órgão empregador comunicado oficialmente a pensão por morte para arquivo no prontuário funcional do ex-servidor.

1.1.1.13 *Solicitar inclusão de Pensão por Morte em Folha de Pagamento*

Descrição

Enviar o processo para lançamento da pensão por morte em folha de pagamento.

1.1.1.14 *Inclusão de Pensão por Morte em Folha de Pagamento*

Descrição

Lançamento na folha de pagamento e geração de holerite

1.1.1.15 *Juntar Declaração de Atualização Cadastral do TCE*

Descrição

Juntada obrigatória no processo da Declaração de Atualização Cadastral do TCE

Normatização

Instrução nº 01/2020 - TCE/SP

1.1.1.16 *Solicitar assinatura do Termo de Ciência e Notificação do TCE*

Descrição

Juntada obrigatória no processo do Termo de Ciência e Notificação do TCE para assinatura do servidor e do Superintendente.

Normatização

Instrução nº 01/2020 - TCE/SP

1.1.1.17 *Enviar processo de concessão de Pensão por Morte para análise do Controle Interno*

Descrição

Envio do processo para conferência e análise do controle interno.

1.1.1.18 *Informar concessão de pensão por morte com opção pelo recebimento no RPPS ao outro Ente*

Descrição

Havendo acumulação da pensão por morte com aposentadoria em qualquer Ente, havendo opção pelo recebimento integral pelo benefício da Riopretoprev, deverá ser comunicado a opção a acumulação e opção ao outro Ente.

Arquivar o processo.

Normatização

Art. 24, Emenda Constitucional nº 103/19.

1.1.1.19 *Arquivar solicitação de Pensão por Morte*

Descrição

Não concordando, o beneficiário solicita o arquivamento do processo.

1.1.1.20 *Informar possibilidade do indeferimento da pensão por não cumprimento dos requisitos*

Descrição

Realização de conferência de todo processo e despacho prévio com sugestão para o indeferimento da pensão por morte devido a falta de algum requisito.

1.1.1.21 *Informar Indeferimento da Pensão por Morte ao segurado*

Descrição

Comunicar o requerente sobre o indeferimento do pedido e arquivar o processo.

1.2 Rio Preto Prev - Diretoria Técnica

1.2.1 Elementos do processo

1.2.1.1 Emitir Parecer Jurídico sobre a pensão

Descrição

Emissão de parecer jurídico com sugestão para a concessão do benefício.

1.2.1.2 Emitir Parecer Jurídico Conclusivo

Descrição

Emissão de parecer jurídico com sugestão para indeferimento do benefício.

1.3 Rio Preto Prev - Superintendência

1.3.1 Elementos do processo

1.3.1.1 Emitir Decisão Conclusiva sobre o Pedido

Descrição

Superintendente decide pelo deferimento da pensão por morte.

1.3.1.2 Emitir Decisão Conclusiva sobre o Pedido

Descrição

Superintendente decide pelo indeferimento da pensão por morte.

1.3.1.3 Assinatura do Termo de Ciência e Notificação do TCE

Descrição

Envio do processo para assinatura do Termo de Ciência e Notificação pelo Superintendente.

1.4 Entidades Vinculadas

1.4.1 Elementos do processo

1.4.1.1 Disponibilizar informações funcionais e previdenciárias

Descrição



Órgão empregador envia os documentos e informações solicitadas por e-mail.

1.5 Beneficiário

1.5.1 Elementos do processo

1.5.1.1 ☐ *Informar a RioPretoPrev se aceita o valor da pensão por morte*

Descrição

Informa via whatsapp ou e-mail sobre a ciência do valor da pensão por morte.



TERMO DE APROVAÇÃO DE MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO

Setor: Coordenadoria de Gestão de Benefícios

Validado em: 12/05/2022.

Versão: 2.0

RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA
Coordenador de Gestão de Benefícios

Histórico de versões:

1.0 – 05/04/2019

2.0 – 12/05/2022